

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 029-010/2022 – NÍVEL SUPERIOR

SESA PROCESSO SELETIVO Nº 010/2022 – NÍVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 010/2022, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO Nº 029-010/2022 – NÍVEL SUPERIOR**, de acordo com **este edital**.

1. RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)
UNIDADE: HINSG - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

VAGA RESERVADA NEGRO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
2	Jacilene Martins Ferreira	2050227	DEFERIDO - AC
3	Andreia Ribeiro Do Rosario	2051179	DEFERIDO - AC
4		2034561	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
5	Flavia Maria Dos Santos	2055974	DEFERIDO - AC
6	Sirlene Alves Simões	2045296	DEFERIDO - AC
7		2027774	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
8		2041741	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
9	Nínivy Matos Ferreira	2052278	DEFERIDO - AC
10		2025961	INDEFERIDO - Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação
11	Gleiciany Leal Pinto	2055659	DEFERIDO - AC

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital Nº 010/2022 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail editalsuperiorel@saude.es.gov.br no período de **11:00 horas do dia 01/12/2022 até as 11:00 horas do dia 02/12/2022**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **"Recurso - Nº da inscrição - Nome completo do candidato – Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição"**

Exemplo: Recurso_015_Maria Da Silva – MÉDICO I – HMSA

- 2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Respondendo